



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 002-B/2022 – SEMGA

Mojuí dos Campos, 11 de janeiro de 2021.

O Secretário Municipal De Gestão Administrativa, Sr. **HELCIAS COELHO DE LIMIA FILHO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art.1º - DESIGNAR a servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e a empresa contratada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA TÉCNICA (CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS JUNTO AO GOVERNO FERDERAL NA PLATAFORMA MAIS BRASIL E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; IMPLANTAÇÃO DO MEG-TR – MODELO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO NAS TRANSPARÊNCIAS DA UNIÃO; ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO, PLANO DIRETOR), PARA ATENDER A SEMGA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

Sra. **Sirlândia Maia da Silva** – Matrícula nº 003328-6.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor:

Sr. **Márcia Cristiane da Silva Barbosa** – Matrícula nº 004026-6.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, à 11 de janeiro de dois mil e vinte e dois.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Sec. Mun. De Gestão Administrativa
Decreto nº 001 /2021